



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de 131 (cento e trinta e um) carteiras funcionais, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Processo SEI:** 500000033.003671/2023-52

### 1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 34 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada através do Processo SEI nº 500000033.003671/2023-52, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentas) carteiras funcionais, a serem utilizadas pelos membros da instituição.

Cumprir registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

### 2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

#### **Da justificativa da necessidade administrativa**

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item 2.2 do Termo de Referência e no despacho nº 504 do Coordenador de Gestão, a destinação das carteiras funcionais a serem adquiridas pela DPE/PE.

Isso posto, no que se refere à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, entendemos que a unidade demandante realizou as considerações necessárias.

#### **Do objeto da contratação**

A unidade demandante traz, no item 1.2 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente contratação. Tratando-se da aquisição de 131 (cento e trinta e um) carteiras funcionais e 200 (duzentas) placas de bronze - braço, conforme quantidades, detalhamentos (modelos) e especificações descritas no TR.

No que se refere às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações), optou-se pelos equipamentos especificados no objeto do presente Termo de Referência.



#### **Das obrigações da contratada e do contratante**

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

#### **Da desnecessidade do termo de contrato**

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, nos termos do inciso II, art. 95 da Lei 14.133/2021.

#### **Da forma de contratação e justificativa**

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Da pesquisa de preços e do valor de referência**

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação , o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 49.736,33 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). No que se refere à pesquisa de preços, a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido, não foram realizadas pesquisas em sites governamentais, e que foram realizadas cotações “in loco”. A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

### **3. CONCLUSÃO**

Destarte, a empresa **Gráfica LMT Impressões, CNPJ nº 46.348.746/0001-91**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), a empresa **Unipauta Formulários Ltda, CNPJ nº 35.593.706/0001-99**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 49.911,00 (quarenta e nove mil, novecentos e onze reais), por fim, a empresa **G.A. da Silva Indústria e Comércio EPP, CNPJ nº 02.275.193/0001-19**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 50.173,00 (cinquenta mil, cento e setenta e três reais).

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **RVDA Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 41.830.614/0001-88**,



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

apresentou a proposta no valor global de R\$ 33.935,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).

É o Parecer.

Recife, 23 de maio de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Armando Cesare Tomasi', is centered on the page.

Armando Cesare Tomasi

Agente de Contratação